

SEJA BEM VINDO!

Audiência Pública



Porto Velho, 26 de junho de 2019
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Objetivo geral da Audiência:

Apresentação e discussão das minutas dos Anteprojetos de Leis e dos trabalhos realizados até o momento atual, Fase 4 – Plano de Ação e Investimento – PAI e institucionalização do PDPM.

Agenda:

Acolhida + Abertura + Exposição + Debates + Encerramento

- ✓ É necessário que todos realizem o registro de sua participação assinando a lista de presença;
- ✓ Poderão ser realizados registros audiovisuais pela mídia, pelos participantes e pelo Município, unicamente com propósito de composição do memorial da participação e de divulgação das atividades;
- ✓ Priorizando a inclusão, teremos no decorrer da realização da Audiência, intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- ✓ Os documentos para discussão na audiência estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Plano Diretor: <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>, desde a data da publicação do Edital de Convocação desta Audiência Pública;
- ✓ Os documentos também permanecerão disponíveis para consulta durante todo o processo de revisão do Plano Diretor Participativo e pode ser consultado em meio físico na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG;
- ✓ Quaisquer dúvidas, colocações ou solicitação de informações podem ser feitas diretamente na SEMPOG ou pelo endereço eletrônico: planodiretorpvh2018@gmail.com;
- ✓ Audiência terá uma duração de três horas, encerrando-se às 18 horas.



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PRODUTOS

FASE 1 - MOBILIZAÇÃO

P1 – Plano de Trabalho

FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

P2 – Diagnóstico Preliminar

P3 – Diagnóstico Consolidado

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

P4 – Diretrizes e propostas preliminares

P5 – Diretrizes e propostas consolidadas

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

P6 – Anteprojetos de Lei do Plano Diretor e das Legislações Urbanísticas Complementares + Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do Plano Diretor



15 meses de trabalho

+4500 participantes nas atividades

+50 Reuniões Técnicas ou Setoriais

+40 Reuniões e Oficinas Comunitárias

20 Audiências Públicas



REVISÃO DO PLANO DIRETOR: RETROSPECTIVA DO PROCESSO

SITUAÇÃO ENCONTRADA & SÍNTESE DAS PROPOSTAS

Síntese

SITUAÇÃO ENCONTRADA



**Implementação do PD 2008 /
desafios de Porto Velho**

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO - LPSU

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO - LUOS

CÓDIGOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE

REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE/PVH

**Propostas
Avanços
Inovações**

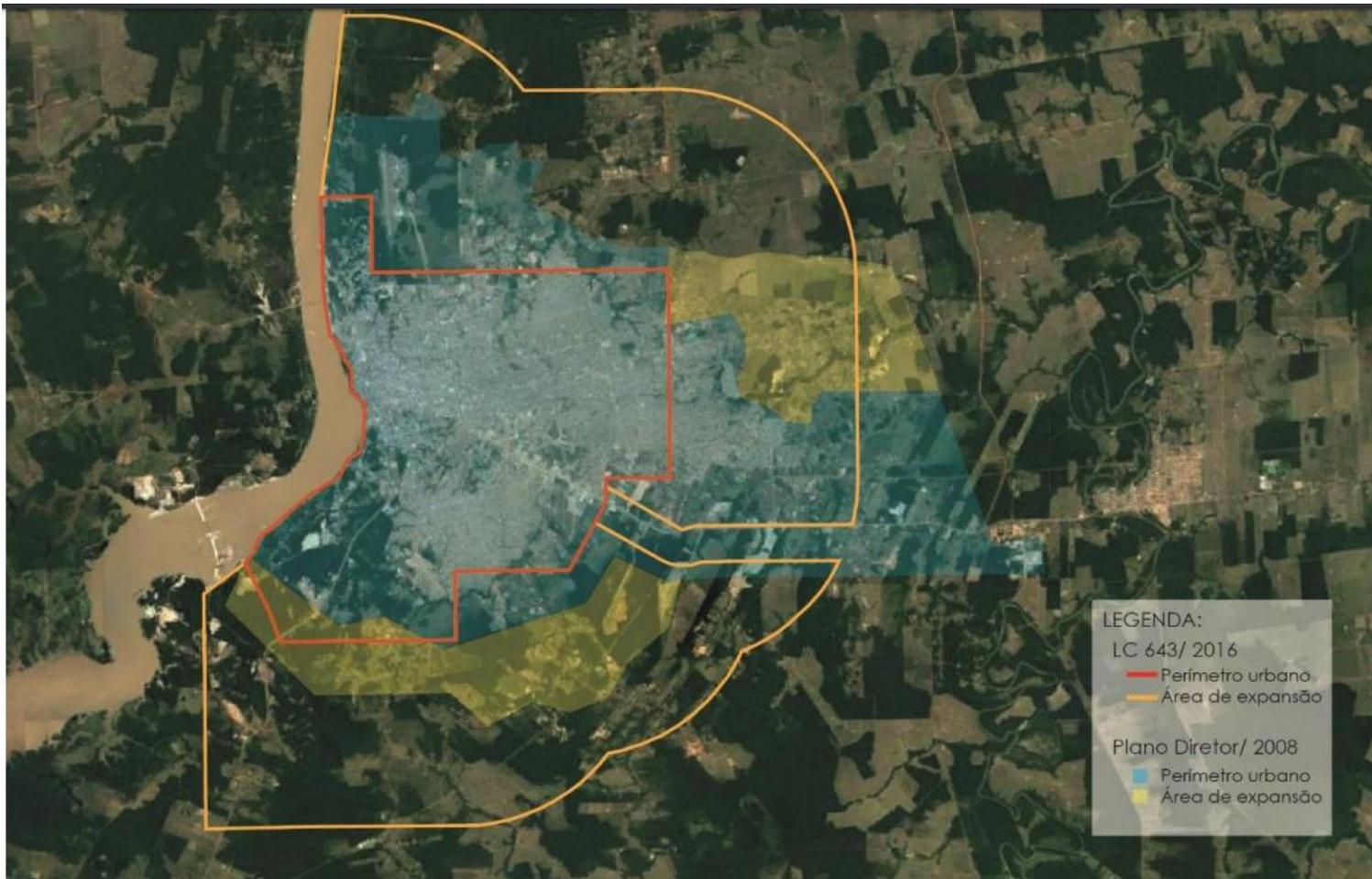
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR



**Referências para um
Plano de Ação**

01

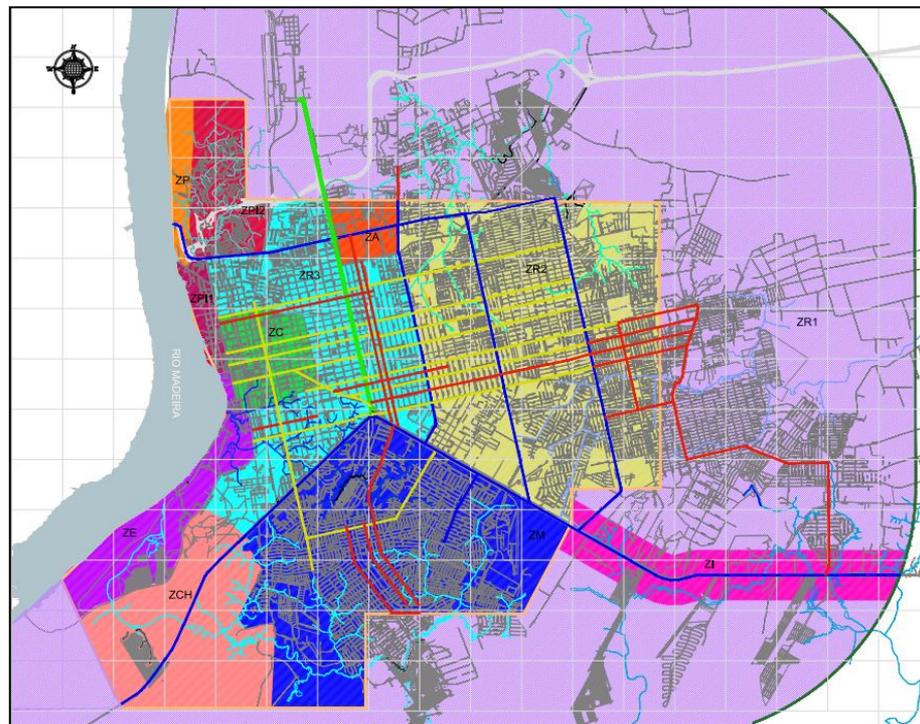
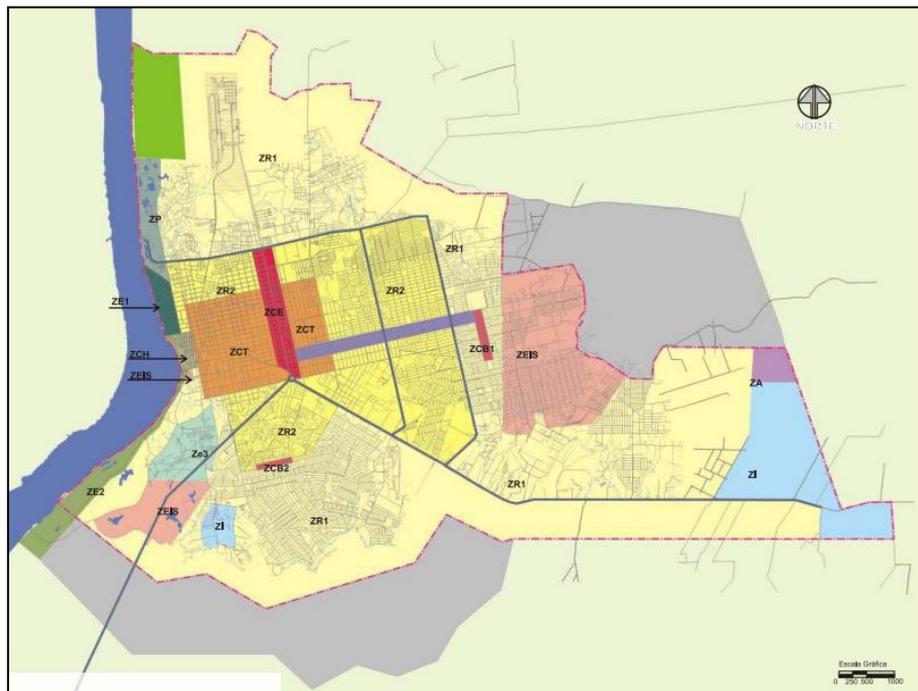
O Plano Diretor de 2008 foi elaborado à luz do Estatuto da Cidade, mas não foram revisadas as leis urbanísticas, a exemplo da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de 1999 (LC 097/99)



✓ Contrariando o PD, o perímetro urbano e a zona de expansão urbana da LC097/99 continuaram sendo aplicados

Fonte: Elaboração IBAM a partir de dados disponibilizados pela SEMPOG

A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de 1999 (LC 097/99) não foi revisada à luz do PD 2008



- ✓ O plano remete para a Lei de Uso e Ocupação do Solo a definição de parâmetros construtivos na cidade, porém isso ocorreu apenas parcialmente, permanecendo em vigor a lei de 1999, Um dos principais impasses da implementação do PD 2008.

03

Faz referência ao “padrão cultural de ocupação característico da região amazônica”, mas que não se traduz em critérios de uso e ocupação do solo

04

O plano trata superficialmente da diversidade do território municipal (áreas protegidas, comunidades tradicionais, projetos econômicos, núcleos urbanos etc.)

05

O saneamento básico é tratado de forma limitada



- ✓ Questão central para a qualidade urbana de Porto Velho. Embora apontado, não foi abordada de forma ampla.

06

Aborda duas diretrizes prioritárias : a contenção da expansão urbana e a indução do desenvolvimento urbano condicionada à estrutura viária. No entanto necessitava da revisão da LPUOS.

07

O plano incorpora instrumentos consagrados no Estatuto da Cidade, o que é positivo, porém o faz de forma tímida, sem estratégias claras de indução do desenvolvimento urbano

08

O tema da habitação de interesse social não tem tanta ênfase no PD 2008, mas se introduz a ideia de ZEIS e em 2011 o Município elabora o Plano de Habitação de Interesse Social.

09

O plano criou o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal e Urbana, mas foi apenas parcialmente implementado

A cheia de 2014 é um marco – um dado novo que não estava posto em 2008 e agora não pode ser ignorado.



Paralelamente, o ciclo das usinas se concluiu exigindo se pensar novo(s) cenário(s) de desenvolvimento. A questão ambiental e, na Amazônia, em especial a questão da preservação da floresta ganhou (desde o plano anterior) muito maior centralidade

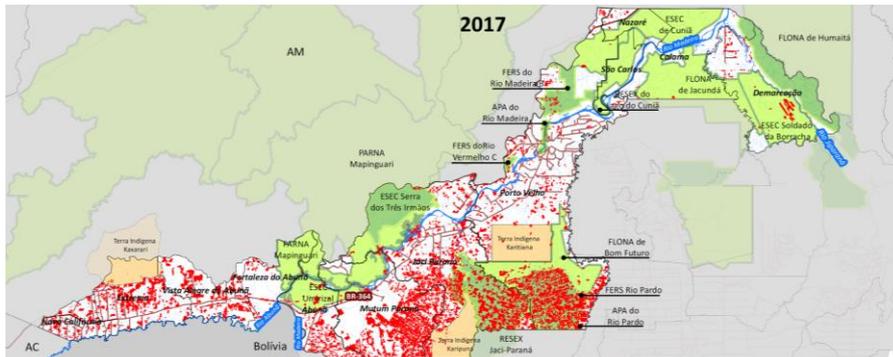
O Código de Obras e Edificações foi atualizado em 2014. Partindo da crítica que o COE de 1973 era excessivamente detalhado e que travava o processo de licenciamento de construções, opta-se por um modelo de COE que não orienta o processo construtivo em Porto Velho e não estabelece o campo de atuação da administração municipal para cumprimento de seu papel constitucional de regular a produção do espaço urbano.

Análise

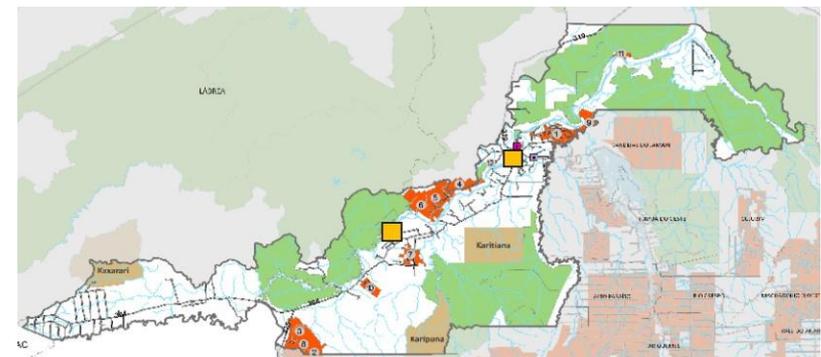
- ✓ Fragiliza a atuação do Município no exercício de seu poder de polícia, levando à insegurança jurídica da fiscalização.
- ✓ Não “destravou” o licenciamento (gargalos estão nos processos administrativos)
- ✓ Não contribui para orientar a produção arquitetônica de qualidade e adaptada às condições locais

A PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR SE ESTRUTURA EM TORNO DE ALGUNS PRINCÍPIOS, CLARAMENTE EXPLICITADOS

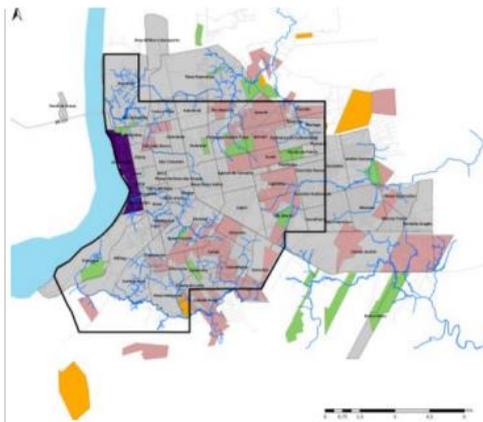
- **A preservação e valorização da Floresta Amazônica como direito de todas e todos, para as presentes e futuras gerações;**
- **O direito à cidade sustentável em harmonia com a preservação da Floresta Amazônica;**
- **A função social da cidade;**
- **A função social da propriedade urbana;**
- **A função social da propriedade rural;**
- **A inclusão territorial;**
- **A justiça socioambiental;**
- **A gestão democrática da cidade.**



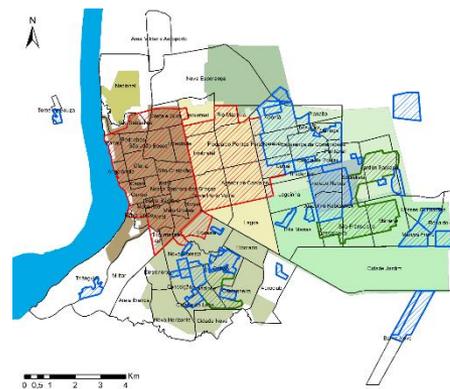
Avanço do Desmatamento



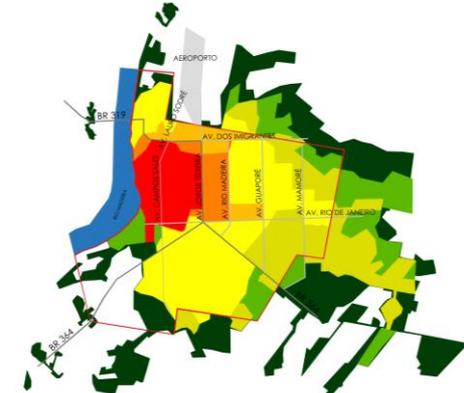
Impactos de grandes projetos econômicos



Situação fundiária



Precariedade da infraestrutura de saneamento



Dispersão da urbanização e reprodução de condomínios horizontais fechados

O PLANO DIRETOR PROPÕE 5 ESTRATÉGIAS QUE EXPRESSAM A VISÃO DE SUSTENTABILIDADE PARA O MUNICÍPIO



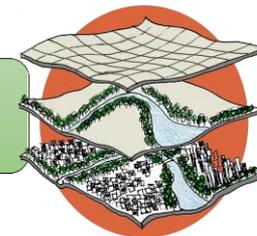
CIDADE COM A FLORESTA E COM AS ÁGUAS

CONTROLE DA DISPERSÃO URBANA



PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA



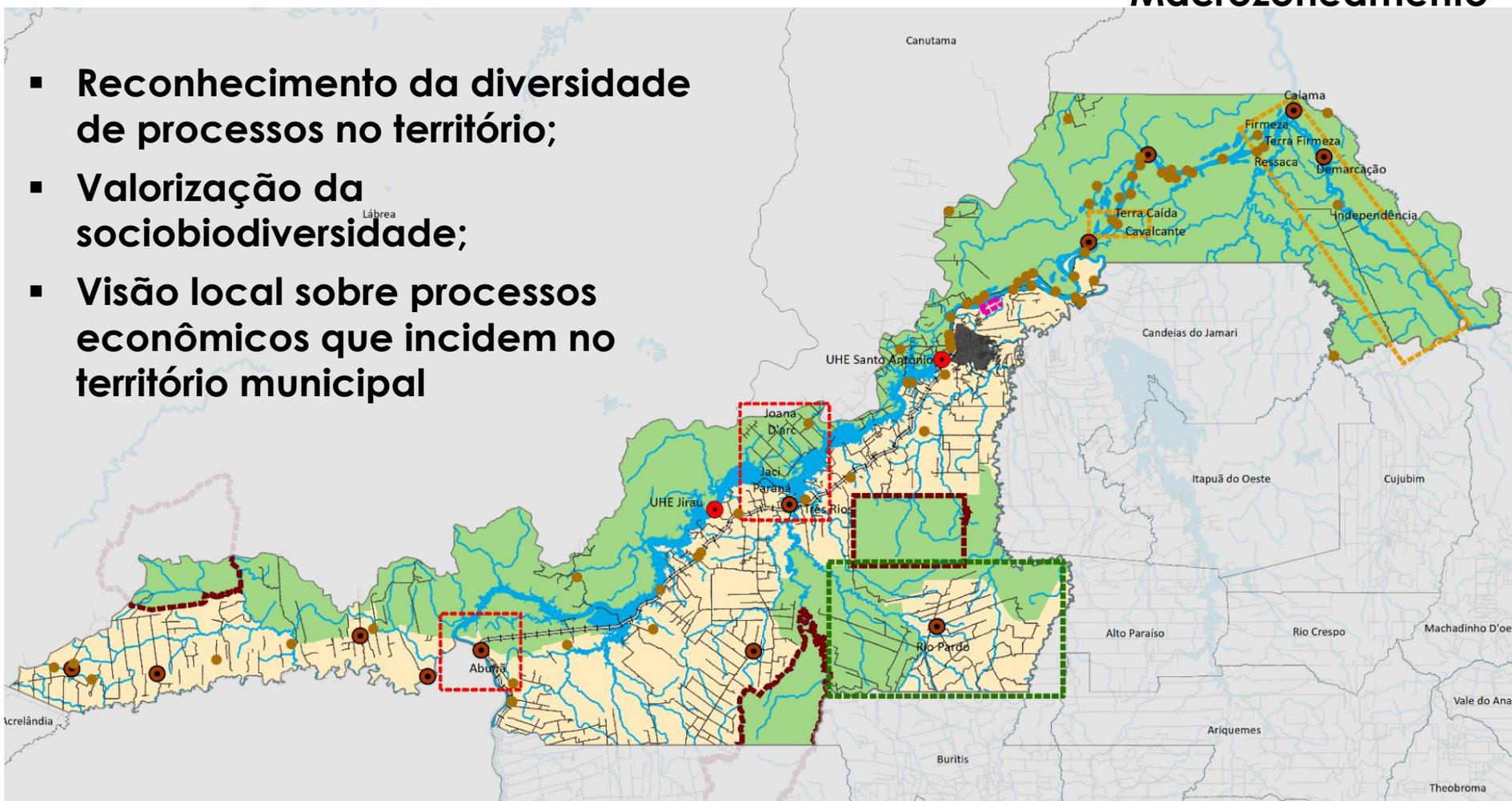
PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO NOS DISTRITOS



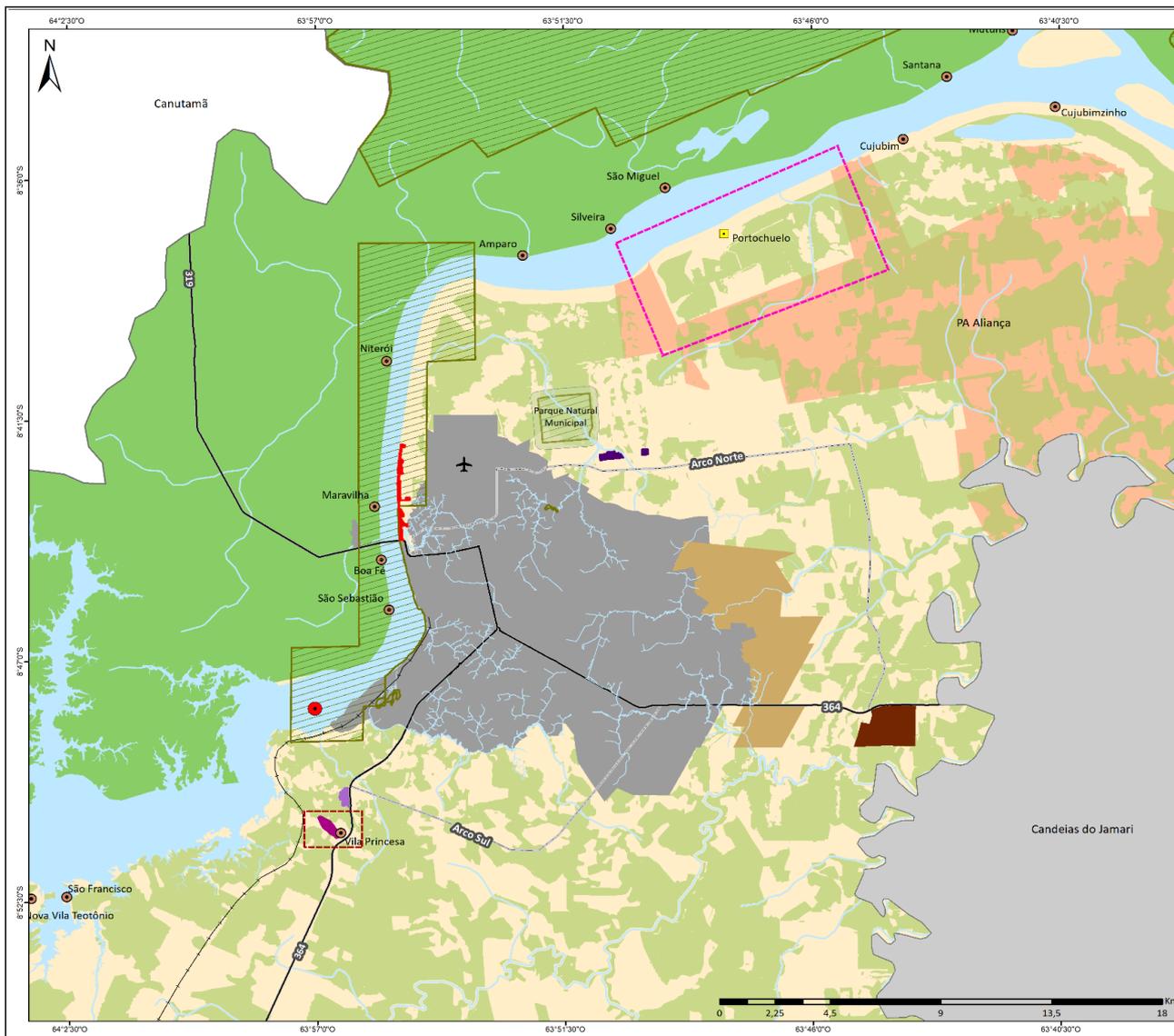
AS DIRETRIZES TEMÁTICAS DO PLANO DIRETOR SÃO TERRITORIALIZADAS

Macrozoneamento

- Reconhecimento da diversidade de processos no território;
- Valorização da sociobiodiversidade;
- Visão local sobre processos econômicos que incidem no território municipal



P. MACROZONEAMENTO – ENTORNO DA MACROZONA URBANA



Legenda

- Localidades
- Usina Hidrelétrica Santo Antônio
- Ferrovia Desativada
- Rodovias
- Arcos
- Hidrografia
- Fragmentos de Vegetação Florestal
- Unidades de Conservação
- Assentamentos Rurais
- Lixão

Macrozonas

- Macrozona Urbana
- Macrozona de Valorização da Sociobiodiversidade
- Macrozona Rural Sustentável

Áreas Especiais

- Distrito Industrial
- Penitenciárias
- Setor Chacareiro
- Área de atividade portuárias na estrada do Belmont
- Área de interesse para instalação de atividades portuárias
- Campus da Universidade Federal de Rondônia
- Vila Princesa

Escala Numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenada Geográfica
 Datum Horizontal SIRGAS 2000

Revisão do Plano Diretor Participativo do
 Município de Porto Velho/RO

Nº	Título
01a	Macrozoneamento de Porto Velho (Escala do entorno da macrozona urbana)

Fonte
 IBGE - Hidrografia, Localidades, Usinas, Rodovia e Ferrovia Desativada (2010);
 INCRA - Assentamentos Rurais (2014); ICMBio - Unidades de Conservação (2010);
 INPE - Fragmentos de Vegetação Florestal (2014); SEMUR - Setor Chacareiro,
 Distrito Industrial e Penitenciária (2018); SEMPOG - Iganapé (2018); IBAM -
 Área de Atividade Portuária, Vila Princesa, Campus UNIR e Macrozonas (2019)

Data	Escala
15/03/2019	1:150.000

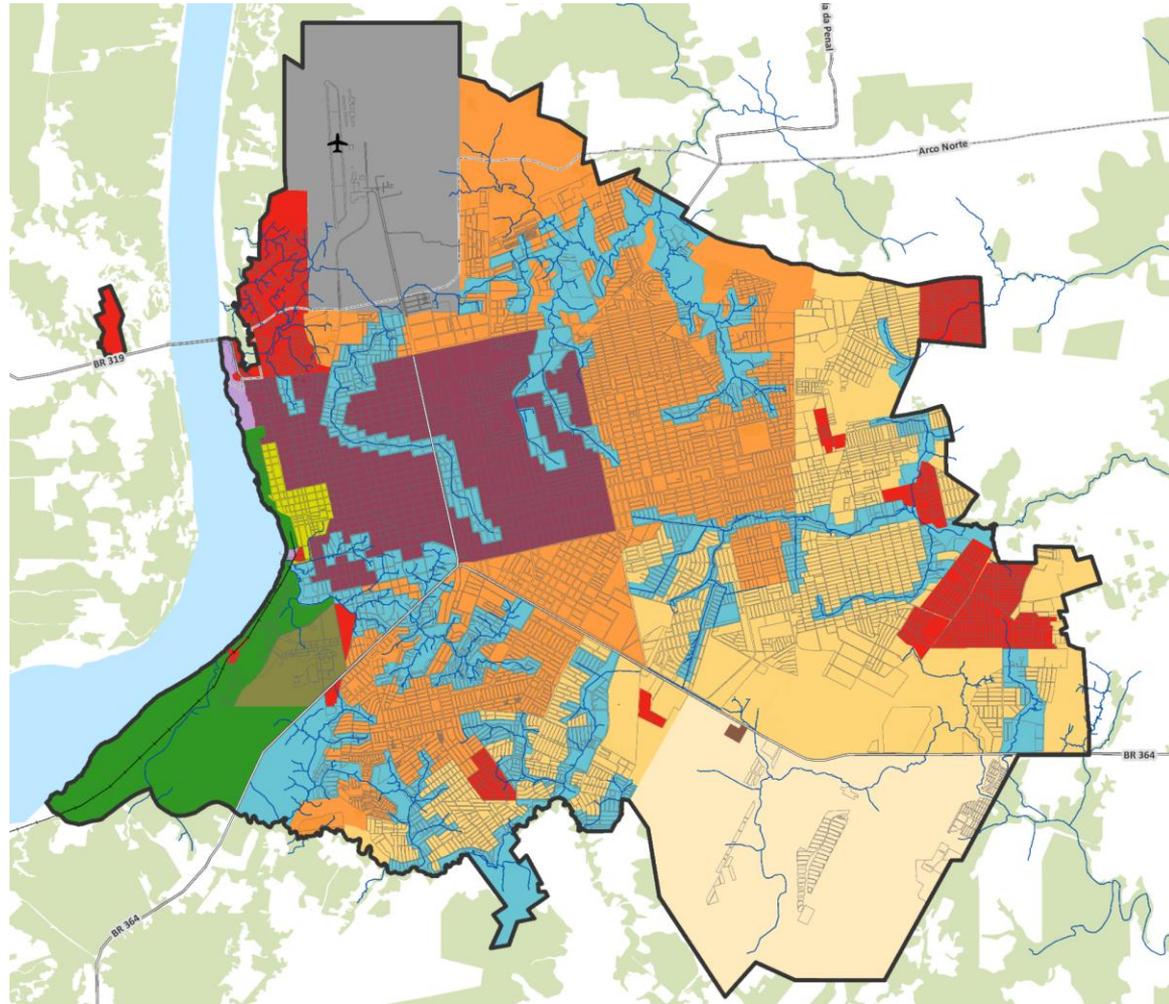
Etapa do Projeto
 Diretrizes e Propostas Consolidadas

ibom
 Instituto Brasileiro de
 Administração Municipal

AS DIRETRIZES TEMÁTICAS DO PLANO DIRETOR SÃO TERRITORIALIZADAS

Zoneamento Urbano

- Contenção da expansão urbana;
- Priorização da qualificação urbana da cidade existente;
- Indução ao aproveitamento de terrenos vazios;
- Valorização da relação cidade-rio;
- Preservação e valorização dos igarapés;
- Valorização do patrimônio histórico local;
- Ampliação de áreas verdes



INDICATIVO DE DELIMITAÇÃO PARA NÚCLEOS URBANOS DOS DISTRITOS



Legenda		
	Vias	
	Delimitações dos núcleos urbanos	
Pontos Marcantes		
	Campo	
	Posto Funasa	
	Praça	
	Escolas	
	Madeiraira	
	Construção da creche	
	Terreno da Prefeitura	
	Posto de Saúde	
	RECA	
	Delegacia	
Incômodos		
	Alagamento	
	Becos e vias não organizados	
	Loteamento desorganizado/invasão	
	Problemas na microdrenagem	

Legenda		
	Vias Principais	
	Delimitações dos núcleos urbanos	
Pontos Marcantes		
	Praça	
	Escola	
	Posto de Saúde	
	Administração	
	Igreja	
	Campo/Ginásio	
	Porto do distrito	
Incômodos		
	Lixão	
	Falta de pavimentação	
	Animais soltos nas ruas	
	Terrenos e casas abandonadas	

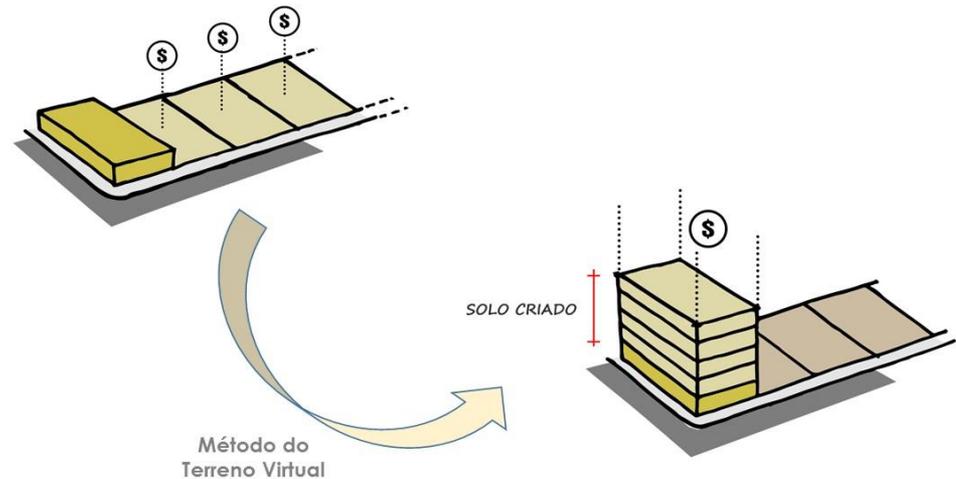
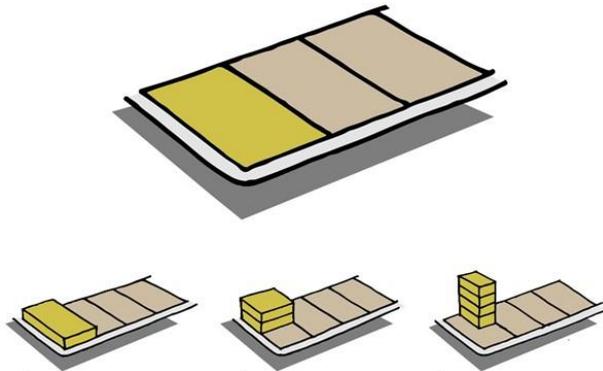
PREVISÃO QUANTO A REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONSAGRADOS NO ESTATUTO DA CIDADE

- ✓ Previsão do PEUC/ IPTU Progressivo no Tempo
- ✓ indução ao aproveitamento de terrenos vazios

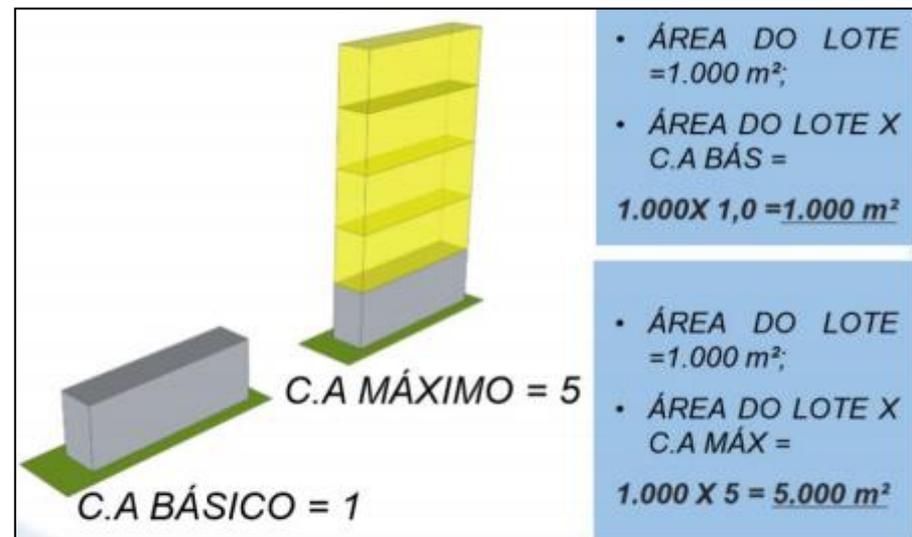
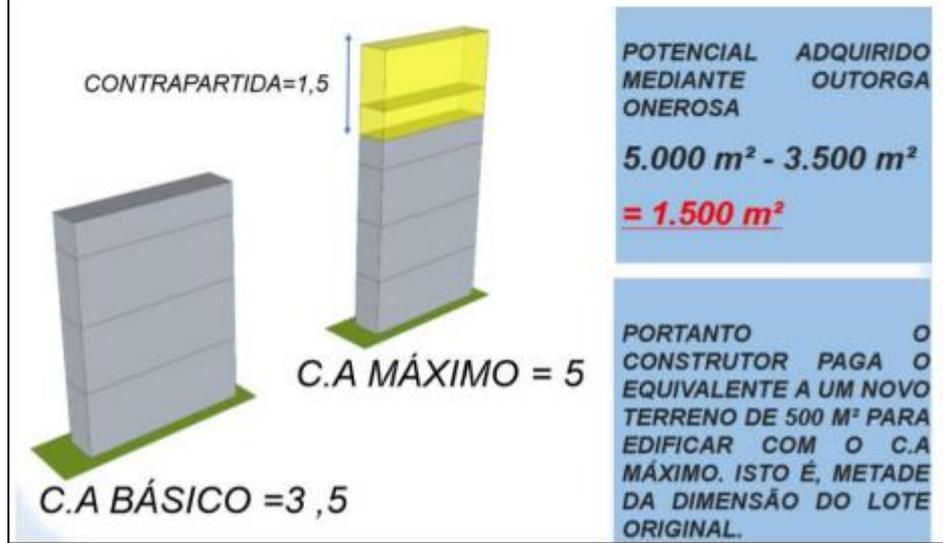
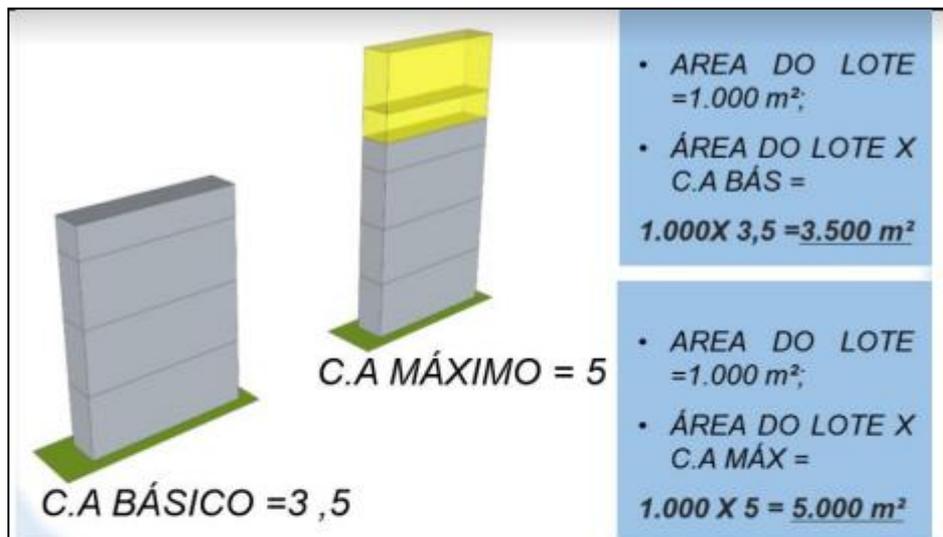
- ✓ Regulamentação do EIV – promoção da qualidade urbana

- ✓ Adequação conceitual da OODC (já aplicada no Município) com a introdução do Coeficiente de Aproveitamento Básico = 1,0

Coeficiente de Aproveitamento Básico igual a 1,0



SIMULAÇÕES



PROPOSTA DE REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: QUALIFICAÇÃO DA CIDADE EXISTENTE

- ✓ **A lei de uso e ocupação do solo detalha os critérios de aproveitamento a partir do Zoneamento Urbano definido no Plano Diretor**
- ✓ **Intensificação do aproveitamento em torno dos eixos viários estruturantes; indução à ocupação de terrenos vazios**
- ✓ **Classificação de usos por grau de impacto**

Os parâmetros urbanísticos refletem o reconhecimento de áreas de maior restrição e de maior centralidade

Mecanismos para melhor utilização de investimentos públicos e privados já realizados e para qualificação da cidade existente

Estímulo à mistura de usos, compatibilizando usos e tipos de vias

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: QUALIFICAÇÃO DA CIDADE EXISTENTE

- ✓ **Criação das zonas Beira Rio, de Proteção dos Igarapés e de Interesse Histórico**
- ✓ **Introdução de novo parâmetro urbanístico: a Taxa de Permeabilidade**
- ✓ **Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança**

Valorização de ativos que podem qualificar o ambiente construído de Porto Velho

Contribuir para a drenagem urbana e, sobretudo, ampliar o percentual de área verde na cidade

Instrumento importante para lidar com grandes empreendimentos

PARCELAMENTO DO SOLO E ÀS PREMISSAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL URBANA

- ✓ **Orientar a implantação da expansão urbana e indicar as condições para mitigação dos impactos ambientais urbanos pelo ato de parcelar o solo;**
- ✓ **Disciplinar a implantação das diversas formas de parcelamento do solo urbano, diferenciando aquela voltada ao interesse social;**
- ✓ **Orientar as ações de regularização fundiária em seus aspectos físico-territoriais**

O ato de parcelar não é uma atividade meramente privada. O parcelamento do solo é atividade de enorme interesse público, que define a estrutura da cidade futura

Incorporação responsável do conteúdo da nova legislação que alterou a Lei 6766/79

Um dos grandes desafios de Porto Velho, que tem uma situação fundiária extremamente complexa

PARCELAMENTO DO SOLO E ÀS PREMISSAS DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL URBANA

- ✓ Definir os procedimentos administrativos e as obrigações do interessado em promover o parcelamento do solo urbano.
- ✓ Observar, no parcelamento do solo, condicionantes ambientais específicas do sítio de Porto Velho é uma das formas de mitigar problemas atuais da cidade ou, pelo menos, de não intensificá-los, tais como: alagamentos, escassez de áreas verdes, deterioração dos igarapés etc.

Novos empreendimentos devem contribuir para a qualidade urbana ambiental da cidade e não se constituírem “futuros passivos” a serem tratados pela coletividade

Novos parcelamentos devem contribuir para construção de uma cidade mais adaptada às condições do sítio, respeitando a drenagem natural, ampliando áreas verdes, valorizando os igarapés e restringindo a reprodução de “ilhas isoladas”

NOVA PROPOSTA DE CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: MATERIALIDADE ESPACIAL ÀS ESTRATÉGIAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

- ✓ **A complexidade embutida nos comandos do COE conectada com a contemporaneidade vão desde os avanços tecnológicos no campo da construção civil, aos requerimentos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, promoção da eficiência energética e desempenho quanto ao conforto ambiental das edificações.**
- ✓ **O COE estimula profissionais da construção civil a aderirem a práticas de projeto e construção mais sustentáveis e a assumirem sua responsabilidade socioambiental**

O ato de construir não é banal!

A qualidade das edificações e dos espaços públicos definem a qualidade da cidade

O COE proposto estimula os bons projetos, as soluções criativas, a atualização dos profissionais

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: MATERIALIDADE ESPACIAL ÀS ESTRATÉGIAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

- ✓ **Com a proposta, expandem-se as garantias a serem exigidas das edificações e obras para além das tradicionais habitabilidade, salubridade e segurança: busca-se padrões eficientes, incluindo os de conforto ambiental e desempenho energético, de acessibilidade, de preservação e uso sustentável dos recursos naturais, de proteção do patrimônio cultural**

Uma legislação urbanística contemporânea tem que abordar esses temas, centrais para a construção de cidades mais sustentáveis

CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES: MATERIALIDADE ESPACIAL ÀS ESTRATÉGIAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

✓ Busca-se induzir a:

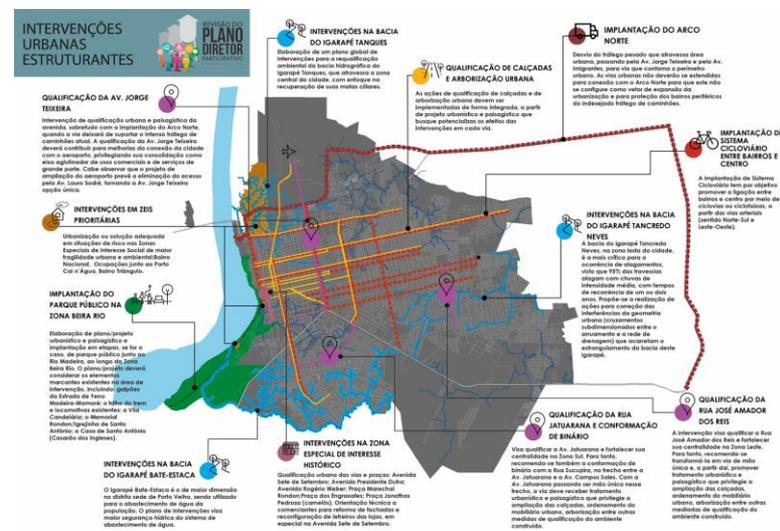
- intervenções no meio urbano e padrões eficientes para as obras públicas;
- adequação das edificações às características climáticas locais e atenção à arquitetura vernacular;
- promoção do conforto térmico e da eficiência energética nas edificações;
- multiplicação das áreas verdes na cidade;
- ampliação das condições de acessibilidade urbana;
- sustentabilidade e eficiência das instalações prediais.

A responsabilidade técnica dos profissionais não se confunde com o dever da administração pública de orientar o modo de construir

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI & IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR REQUER MEDIDAS DE DIFERENTES NATUREZAS

- ✓ Organização de informações para a gestão;
- ✓ Instrumentos de planeamento;
- ✓ Programas e projetos;
- ✓ Intervenções urbanas estruturantes.



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO – PAI & IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Organização de Informações para a gestão municipal:

- ✓ Atualizar a base cartográfica digital e o cadastro imobiliário do Município (multifinalitário);
- ✓ Atualizar o cadastro técnico das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial;
- ✓ Elaborar banco de dados de licenciamento urbanístico;
- ✓ Elaborar o Relatório Anual do Plano Diretor;
- ✓ Realizar o inventário dos bens históricos e culturais do Município;
- ✓ Identificar e registrar o patrimônio imaterial do Município;
- ✓ Completar o mapeamento das ocupações em áreas de inundações, enchentes e deslizamentos;
- ✓ Mapear as ocupações nos igarapés e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs).



Instrumentos de planejamento:

- ✓ Plano de Mobilidade Urbana;
- ✓ Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos;
- ✓ Estudo de viabilidade para implantação de aterro sanitário;
- ✓ Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- ✓ Revisão do Plano de Habitação de Interesse Social;
- ✓ Planos de Manejo participativos para as Unidades de Conservação municipais;
- ✓ Estudo para Instalação de Atividades Portuárias;
- ✓ Plano de Desenvolvimento Econômico.



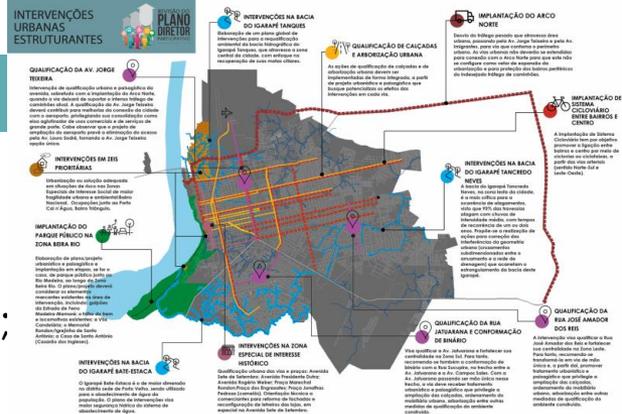
PROGRAMAS E PROJETOS:

- ✓ Guia de orientação técnica aos comerciantes da Zona de Interesse Histórico Cultural;
- ✓ Projeto de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água potável;
- ✓ Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana;
- ✓ Programa de Educação Urbana nas escolas do Município;
- ✓ Programa de Assistência técnica para acompanhamento de construções, reformas ou ampliações por autoconstrução ou mutirão;
- ✓ Programa de Regularização Fundiária na Macrozona Urbana e nos Núcleos Urbanos dos Distritos;
- ✓ Programa de monitoramento dos grandes conjuntos habitacionais.



Intervenções urbanas estruturantes:

- ✓ Implantação do Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon-Roosevelt;
- ✓ Implantação do Parque público na Zona Beira Rio;
- ✓ Qualificação urbana da Av. Jorge Teixeira; da Av. Jatuarana e da Av. José Amador dos Reis;
- ✓ Implantação do Sistema Ciclovitário entre os bairros periféricos e o centro;
- ✓ Realização de intervenções nas bacias do Igarapé Bate-Estaca e do Igarapé Tancredo Neves;
- ✓ Requalificação das matas ciliares da bacia do Igarapé Tanques;
- ✓ Qualificação urbana da Zona Especial de Interesse Histórico, com implantação de Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico.



INTERVENÇÕES URBANAS ESTRUTURANTES



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PARTICIPATIVO

QUALIFICAÇÃO DA
AV. JORGE TEIXEIRA



INTERVENÇÕES EM
ZEIS PRIORITÁRIAS



IMPLANTAÇÃO
DO PARQUE
PÚBLICO NA
ZONA BEIRA RIO



REALIZAÇÃO DE
INTERVENÇÕES NAS
BACIAS DO IGARAPÉ
BATE-ESTACA



REQUALIFICAÇÃO DAS
MATAS CILIARES DA BACIA
DO IGARAPÉ TANQUES



QUALIFICAÇÃO DE
CALÇADAS E
ARBORIZAÇÃO
URBANA



IMPLANTAÇÃO DO
ARCO NORTE, NO
TRECHO ENTRE A
BR-364 E O PORTO
ORGANIZADO E A
PONTE RONDON-
ROOSEVELT



IMPLANTAÇÃO
DO SISTEMA
CICLOVIÁRIO
ENTRE OS
BAIRROS
PERIFÉRICOS E
O CENTRO



REALIZAÇÃO DE
INTERVENÇÕES
NAS BACIAS DO
IGARAPÉ
TANCREDO
NEVES



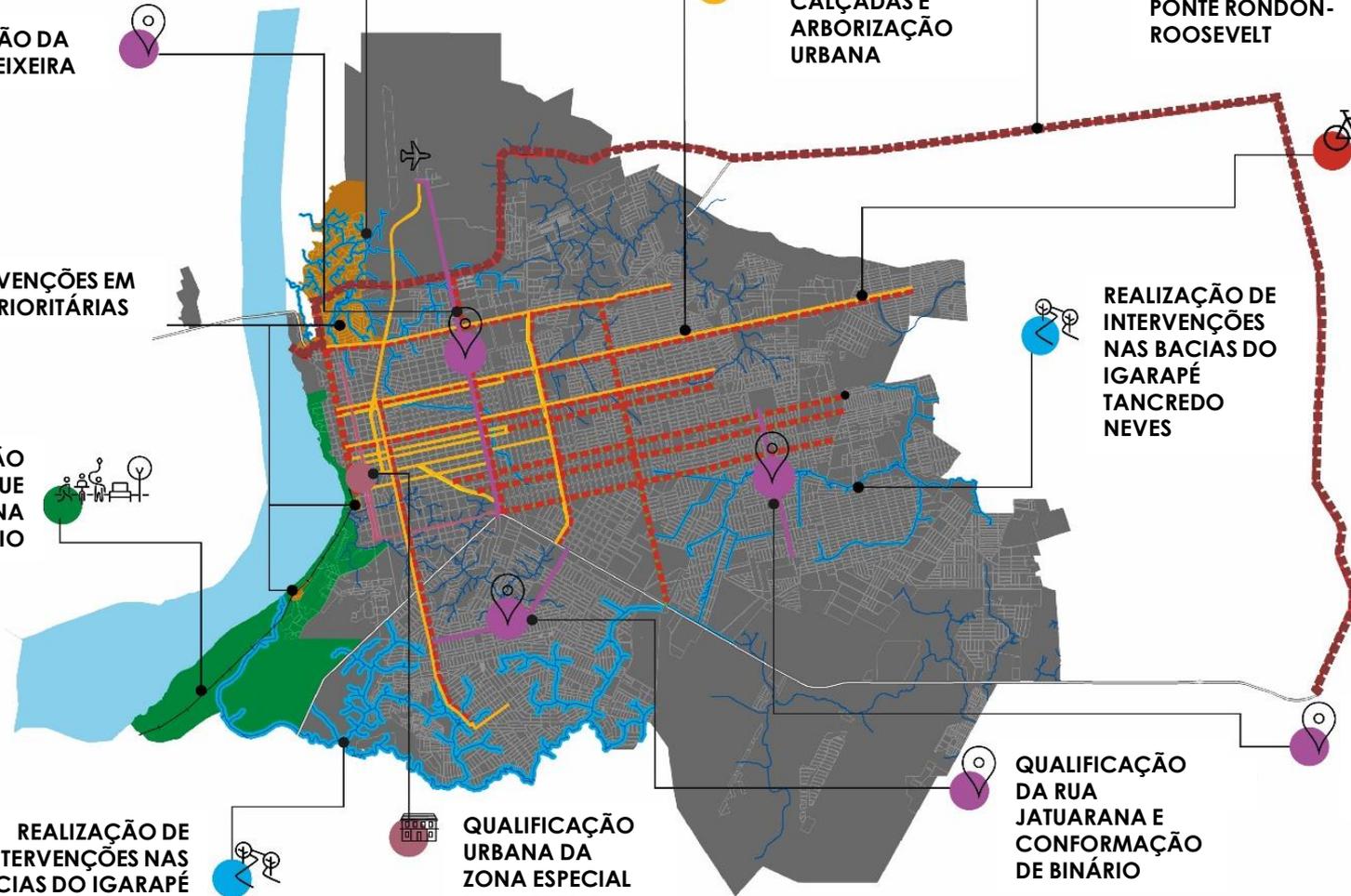
QUALIFICAÇÃO
DA RUA
JATUARANA E
CONFORMAÇÃO
DE BINÁRIO



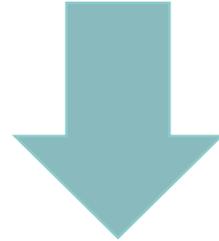
QUALIFICAÇÃO
DA RUA JOSÉ
AMADOR DOS
REIS



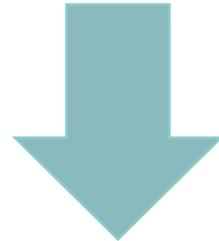
QUALIFICAÇÃO
URBANA DA
ZONA ESPECIAL
DE INTERESSE
HISTÓRICO, COM
IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE
ROTAS
ACESSÍVEIS



Consolidação das minutas de anteprojetos de leis



Realização do Fórum de Eleição para delegados da Conferência e realização da Conferência da Revisão do Plano Diretor



Envio dos projetos de lei para a Câmara dos Vereadores



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PARTICIPE!!

**ACOMPANHE O ANDAMENTO
DO PLANO DIRETOR
E CONTRIBUA**



SEMPOG - (69) 39013004



<https://pt-br.facebook.com/PlanoDiretorParticipativoPVH/>



<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br>



planodiretor@portovelho.ro.gov.br



Instagram: [@planodiretorpvh](https://www.instagram.com/planodiretorpvh)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

- ✓ A participação da plenária poderá ser oral ou por escrito, por meio de fichas.
- ✓ As participações orais:
 - Serão organizadas por ordem de inscrição aos integrantes da Equipe Técnica Municipal, Fernanda Rocha e Hueliton Mendes;
 - Podem se inscrever até 30 (trinta) minutos antes do horário de encerramento da audiência, ou seja, até as 17:30h, havendo disponibilidade;
 - Ocorrerão em 03 (três) blocos, com 05 (cinco) intervenções cada;
 - Serão de até 03 (três) minutos para cada participante, podendo haver reinscrição, no entanto, será priorizado quem ainda não tiver feito o uso da palavra;
 - Para otimizar o tempo das intervenções, recomenda-se que os inscritos se posicionem próximo ao palco.
- ✓ A participação por escrito:
 - Ocorrerá em 01 (um) bloco com intervenções escritas;
 - A equipe da Prefeitura distribuirá as fichas, recolherá as participações por escrito e as encaminhará à mediadora para leitura;
 - O autor da intervenção deverá estar presente e se identificar no momento da leitura.

- ✓ No momento da intervenção oral ou escrita, para o registro das contribuições, o participante deverá se identificar com o seu nome, organização e bairro.
- ✓ Na condução das intervenções, a mesa observará o tempo disponível, a complexidade dos temas em discussão e o número de interessados em fazer uso da palavra.
- ✓ A coordenação se reserva ao direito de não comentar colocações nem responder perguntas que não tenham relação com o tema da Audiência Pública.
- ✓ As contribuições e comentários dos participantes serão posteriormente analisadas e apreciadas pela Equipe Técnica Municipal, Conselho Municipal da Cidade e Consultoria IBAM, e servirão como subsídio para motivar o processo decisório, com respostas fundamentadas para a sociedade.



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PARTICIPATIVO
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PARTICIPE!!

**ACOMPANHE O ANDAMENTO
DO PLANO DIRETOR
E CONTRIBUA**



SEMPOG - (69) 39013004



<https://pt-br.facebook.com/PlanoDiretorParticipativoPVH/>



<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br>



planodiretor@portovelho.ro.gov.br



Instagram: [@planodiretorpvh](#)